



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1936/2014

Por deliberação de 28/05/2014 do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. foi autorizada licença sem remuneração para o período de 2 de junho de 2014 a 05 de dezembro de 2014, concedida ao abrigo do artigo 234.º da lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, à técnica de análises clínicas e saúde pública Sara Marisa Dionísio de Sousa, contratada em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

16 de outubro de 2014. — O Diretor da Área de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

208170108

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Despacho (extrato) n.º 12998/2014

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 14 de outubro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada Sênior de Pneumologia, Maria Cristina Brito Eusébio Bárbara Prista Caetano, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas.

17 de outubro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208171056

Despacho (extrato) n.º 12999/2014

Por Despacho da Enfermeira Diretora do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 14 de outubro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Enfermeira, Adelaide Maria Vieira Lavado Gomes, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções na Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria.

17 de outubro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208170838

Despacho (extrato) n.º 13000/2014

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 14 de outubro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada à Técnica de Diagnóstico e Terapêutica, Salomé Oliveira Freire, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a acumulação de funções, como formadora, em regime de trabalho autónomo.

17 de outubro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208170895

Despacho (extrato) n.º 13001/2014

Por Despacho do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 14 de outubro de 2014, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 15 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, *ex vi*, da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, foi autorizada ao Assistente Graduated de Pneumologia, João Henrique dos Santos Costeira, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas, com efeitos a 5 de setembro de 2014.

17 de outubro de 2014. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Rogério Alexandre Branco Fernandes Costa*.

208171201

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 11922/2014

Cessação de procedimento concursal na categoria de Assistente Graduado Sênior de Ortopedia por inexistência de candidatos

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Ortopedia da Carreira Especial Médica, aberto pelo aviso n.º 8733/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 30 de julho de 2014, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e com a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2014, de 10 de dezembro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

16 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Andrade Costa*.

208169786

Aviso n.º 11923/2014

Cessação de procedimento concursal na categoria de assistente de cardiologia por inexistência de candidatos

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Cardiologia da Carreira Especial Médica, aberto pelo aviso n.º 6546/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de maio de 2014, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

16 de outubro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Andrade Costa*.

208169704

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, S. A.

Declaração (extrato) n.º 188/2014

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 13/94, de 15 de janeiro, declara-se que:

1 — O Estudo Prévio relativo ao projeto atrás mencionado foi aprovado em 09/07/2010. A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o Decreto-Lei n.º 13/94 foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 142 de 23 de julho de 2010, nos termos da Declaração de Impacte Ambiental emitida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente, em 2 de junho de 2010.

2 — O Projeto Base da Variante à EN 14 — Maia (Nó do Jumbo)/Famalicao, foi aprovado por despacho do Diretor de Projetos da EP — Estradas de Portugal, S. A., em 15/12/2011.

3 — O Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, S. A., aprovou os Planos de Alinhamentos que estabelecem uma redução das zonas de servidão *non aedificandi* entre os nós 2 e 5 na reunião CA n.º 276/46/2012 de 21 de novembro e para o nó 6 na reunião CA n.º 225/46/2011 de 23 de novembro e uma nova *reserva de corredores* que estabelece uma redução das zonas de servidão *non aedificandi* entre os nós 2 e 10 na reunião CA n.º 373/40/2014 de 02 de outubro.

4 — São alteradas as áreas publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142 de 23 de julho de 2010 e n.º 24 de 4 de fevereiro de 2013.

5 — A zona de servidão *non aedificandi* a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/94 é a que consta dos mapas que se encontram patentes durante 30 dias na Direção de Desenvolvimento, Ambiente e Segurança Rodoviária, na sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., em Almada e nas Gestões Regionais do Porto e de Braga.

2 de outubro de 2014. — O Conselho de Administração: *José Serrano Gordo*, vice-presidente — *Vanda Nogueira*, administradora.

208168805